



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2007-0.258.343-6 em 28.04.2011 (a) .....

Processo nº : 2007-0.258.343-6  
Interessado : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO CULTURAL  
NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
Local : Rua Justo Azambuja x Rua Cesário Ramalho x Rua  
Lavapés  
Assunto : Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

A CTLU/SMDU em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em  
28 de abril de 2011, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/061/2011**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições  
previstas no § 4º do artigo 158 da Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004, após  
análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de  
conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do  
Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza  
urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

28.abril.2011

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
**Presidente da Câmara Técnica**  
**de Legislação Urbanística-CTLU**

LGSM/cjls.